



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA Nº 016/2013**

***“Designa servidor para funções de outro cargo em razão de necessidade e interesse público, e dá outras providências.”***

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO,**

Que o Município tem deficiência de motoristas para suprir as demandas da administração, notadamente na área da educação, saúde e obras;

Considerando não haver concurso válido, nem aprovados aguardando nomeação, para o cargo de motorista;

Considerando a existência de servidor de outro cargo, com a habilitação e qualificação necessária ao exercício das funções de motorista;

Considerando a disposição deste servidor em aquiescer com o desvio temporário de função, bem como o fato de que, temporariamente, tal servidor não ser essencial aos programas e serviços das repartições às quais é vinculado, no mister do cargo do qual é titular;

Considerando a possibilidade de desvio de função para atender necessidade da administração, com vistas a garantir o pleno e eficiente funcionamento da máquina administrativa, com a preservação do interesse público, assinalado no atendimento às atividades prioritárias da administração, garantindo atenção à sua atividade fim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado para, em desvio de função, exercer as funções de motorista, o servidor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA**, titular do cargo de pedreiro.

**Parágrafo único** - O servidor fará jus à remuneração do cargo de motorista enquanto durar o desvio de função.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté - MG, 18 de fevereiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

---

**OLDAIRA MARIA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal